



RESOLUÇÃO Nº 8 / 2021 - PPGEL (11.52.08)

Nº do Protocolo: 23062.031968/2021-91

Belo Horizonte-MG, 15 de julho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 008/21, DE 01 DE AGOSTO DE 2021

## Designa Comissão de Autoavaliação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 87ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 05 de julho de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica com mandato até a data de 31/07/2023:

Eduardo Nunes Gonçalves (CEFET-MG);

Marcelo Martins Stopa (CEFET-MG);

Lane Maria Rabelo Baccarini (UFSJ);

Gláucio Lopes Ramos (UFSJ).

**Art. 2º** A Comissão deve propor, à coordenação e colegiado do curso, ações de autoavaliação segundo às disposições vigentes da CAPES quanto a este tema.

**Art. 3º** A Comissão deve, ainda, realizar ações de proposição e vigilância quanto ao planejamento estratégico do curso, cumprimento do regimento, reformulação das áreas e linhas de pesquisa, análise das disciplinas lecionadas, preenchimento dos dados e redação de textos na plataforma Sucupira.

**Art. 4º** As ações deverão ser comunicadas à coordenação do curso mediante ofício.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves  
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder  
Coordenador Adjunto

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 17:16)*  
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES  
COORDENADOR - TITULAR  
PPGEL (11.52.08)  
Matrícula: 1530477

*(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:21)*  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de  
verificação: **050f571565**